



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 552/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARISTELA FERNANDES MENDES FALCÃO, Professor I**, Matrícula nº 11753, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 60 (sessenta) dias, de **21/10/2024 a 19/12/2024**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura, na Escola Luiz Tenório de Carvalho**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Fevereiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

